



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 773, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Denomina a Quadra Poliesportiva do Distrito de Lagoa Bonita de João Plínio Antoniete.”.

O Prefeito Municipal de Deodópolis-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra poliesportiva, localizado na Rua José Patrício Filho, 190, Distrito de Lagoa Bonita em Deodópolis, passa a denominar-se de “**Quadra Poliesportiva João Plínio Antoniete**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br